Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 / Fone: (18) 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.geocities.com/camaraplatina

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2005.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, situada na Rua João de Souza Martins, sob número quinhentos e trinta e oito, centro, realizou-se a **SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLTURA,** sob a Presidência do Senhor Maurílio Silva Fulaneto e Secretaria do Senhor Erivaldo Aparecido de Figueiredo. O Presidente determinou que se fizesse a chamada, verificando constar à presença dos Senhores: **ANA LÚCIA MARTINS – CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – JARBAS DE PAULA – JOACIR BENENDITO CARRO – JORGE MIGUEL DA SILVA – MAURÍLIO SILVA FULANETO – NIVALDO FERREIRA DA SILVA – ODAIR MARIANO.** Verificada a presença dos Vereadores ora mencionados e havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente Sessão e dá entrada à matéria constante para o **EXPEDIENTE DA MESA: 1)** Discussão da Ata da Sexta Sessão Ordinária realizada em vinte e nove de março de dois mil e cinco. Ninguém fez uso da palavra, sendo aprovada por unanimidade de votos.; **2) Projeto de Lei nº 005/2005,** de autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão para deliberação ninguém fez uso da palavra, e foi encaminhado as Comissões Competentes; **3)** Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – **Proc. TC-002654/026/02 – Contas do Exercício de 2002.** Em discussão para deliberação ninguém fez uso da palavra e em seguida encaminhado paras as Comissões Competentes, esclarecendo o Presidente que o Processo está à disposição dos vereadores que não fazem parte das Comissões que analisarão o Processo; **4) Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação,** referente ao Projeto de Lei nº 003/2005 de 14/03/2005, do Poder Executivo; **5) Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos,** referente ao Projeto de Lei nº 003/2005 de

14/03/2005 do Poder Executivo. Em seguida determinou que fosse lida a matéria constante para o **EXPEDIENTE DOS VEREADORES: 1) Requerimento enviado ao Deputado Federal, doutor Amauri Gasques,** de autoria do vereador Joacir Benedito Carro, solicitando intervenção junto aos órgãos competentes, a doação de dois veículos automotores, sendo um para a creche e outro para o Conselho Tutelar; **2) Indicação nº 004/2005** de autoria da vereadora ***Ana Lucia,*** indicando ao Executivo Municipal, "***a possibilidade de renovação do Convênio Pedagogia Cidadã".*** Em discussão a vereadora diz que já conversou com o prefeito em relação à renovação desse convênio, mas que está reiterando através desta Indicação. Acha importante essa renovação, tendo em vista que é uma oportunidade que as pessoas de nossa cidade tem em obter um curso superior em menor tempo, e esse convênio encerra já no final deste mês. A vereadora diz que é comum ver professores de outras cidades trabalhando aqui, quando poderia ser professores deste Município, e que também é uma forma de gerar outra fonte de renda para nossa população. **3) Requerimento nº 070/2005**, de autoria da Vereadora ***Ana Lúcia***, requerendo ao Senhor Prefeito Municipal que envie ***"...uma listagem mesmo que resumida, traçando uma síntese dos eventuais Projetos Sociais de iniciativa própria e exclusiva do Município...".*** Em discussão a vereadora ***Ana Lucia*** diz que todos seus requerimentos são trazidos pela população e sempre se levantará para defender a população platinense; é de interesse de todos saber quais são os projetos elaborados pelas assistentes sociais do Município, sabendo informar que ninguém sabe nada a respeito assim como ela vereadora que também desconhece os projetos que são exclusivos do Município. Diz que ficou indignada em ser informada pelo senhor Prefeito que a relação entre as Assistentes Sociais e a população está desgastada, o que na sua concepção isso jamais pode existir, pois é inadmissível que profissionais dessa categoria, passe ordens para a população; reafirma que sempre defenderá a população de nossa cidade, não aceitando que profissionais de outras cidades, dêem ordens aqui; não vê na Assistência Social uma política de atendimento bem definida, o que se vê é uma política de esmolas. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos e encaminhado ao Prefeito Municipal; **4) Requerimento nº 071/2005**, de autoria da Vereadora ***Ana Lúcia,*** requerendo ao Senhor Prefeito Municipal ***"... a urgente pavimentação do restante do perímetro urbano do município...".*** Deferido pelo Presidente; **5) Requerimento nº 072/2005,** de autoria da vereadora ***Ana Lucia,*** requerendo ao Prefeito Municipal ***"...a interrupção em definitivo do pagamento das gratificações mensais, que, no entanto, vem contemplando tão somente uma parcela mínima de funcionários da Prefeitura...".*** Deferido pelo Presidente; **6) Requerimento nº 073/2005** de autoria do

Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 / Fone: (18) 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.geocities.com/camaraplatina

vereador ***Joacir Benedito Carro*** requerendo ao Superintendente da Telefônica S/A a instalação de ***"...um telefone público (orelhão) na Rua João de Souza Martins, mais especificamente nas imediações do prédio da Policia Militar..."***. Deferido pelo Presidente; **7) Requerimento nº 074/2005** de autoria do vereador ***Nivaldo Ferreira da Silva,*** requerendo ao Prefeito Municipal informações sobre os motivos que ***"...levaram o Executivo Municipal a conceder bonificações aos funcionários que trabalham na área interna da Prefeitura..."***. Deferido pelo Presidente; **8) Requerimento nº 075/2005** de autoria do vereador ***Jarbas de Paula,*** requerendo ao Prefeito Municipal que ***"...determine então o mais rápido possível aos funcionários do centro de saúde, que cumpram, os seus horários de serviços..."***. Deferido pelo Presidente. Não havendo mais nada a se tratar neste expediente, o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE** aos senhores Vereadores inscritos. Fazendo uso da palavra, o vereador ***Jarbas*** comenta que todos os Requerimentos da colega Ana são de grande relevância, principalmente ao que se refere aos vencimentos salariais, sendo que o prefeito tem que rever o conceito de salários dos funcionários, pois há funcionários recebendo grandes importâncias e outros que se dedicaram à vida inteira, recebendo pouco mais que um salário mínimo. Em relação ao seu requerimento referente aos horários de trabalho dos funcionários do centro de saúde, explica dizendo que em razão de uma reunião com a Secretaria da Saúde, soube que muitos funcionários não cumprem com seus horários e por esta razão é que requer o mais urgente possível, que esses horários sejam cumpridos, pois o ser humano não tem hora para ficar doente, e eles vereadores tem o papel de fiscalizadores e a população cobra essa fiscalização. ***Ana Lucia*** diz que em relação às gratificações, não está questionando a sua legalidade e sim a moralidade; existem funcionários que nem moram aqui na cidade e recebem gratificações maiores do que o salário de um trabalhador comum, sendo que esses funcionários não têm nenhum vinculo com nossa cidade, não gastam seu dinheiro aqui, nem seus carros têm placa do Município, ao contrário dos que moram aqui, que pagam seus impostos e revertem o dinheiro recebido no próprio município; fez uma proposta ao prefeito, caso não dê para converter as gratificações em bônus para os funcionários que ganham remuneração menor, então que direcione aos setores da saúde, educação, assistência social, saneamento. O requerimento referente ao asfalto é feito no sentido de "puxar a orelha" do prefeito, pois assim como prefeitos anteriores, este também não está priorizando as verbas públicas, sendo que os recursos não estão sendo empregados de forma correta, como por exemplo, a aquisição de um veículo oficial de luxo no valor de aproximadamente cinqüenta mil reais, dinheiro esse que deveria ser investido em infra-estrutura no Município, sendo que uma cidade não

pode crescer se os recursos não são aplicados de forma correta, e sendo assim ninguém vai querer investir em nossa cidade; vê que as galerias pluviais também não foi prioridade, mesmo porque elas não funcionam, ao invés de escoar a água, forma um verdadeiro piscinão, talvez até por projeto mal elaborado. O Prefeito tem que ter critérios no gasto com o dinheiro público. O vereador ***Nivaldo*** diz que esteve no pátio da prefeitura e ouviu muitas reclamações de alguns funcionários em relação às gratificações pagas a alguns funcionários, sendo que João Bernardino trabalha duas vezes por semana e recebe uma gratificação de mais de quatrocentos reais, ou seja, maior que o salário de um braçal; o engenheiro Marcos, que dá para contar as vezes que vem no mês, também recebe uma gratificação alta e em conversa com o chefe das casas populares, soube que o engenheiro nem vai na obra. O vereador não consegue entender porque há diferença entre funcionários, pois se tem um funcionário que é bom no computador e recebe bonificação, aquele que é bom na enxada também deveria receber bonificação. Quanto a construção das casas populares, é importante que a Prefeitura forneça equipamentos de proteção as pessoas que trabalham como pedreiro, principalmente para as mulheres, citando como exemplo, o cal virgem que é um produto muito perigoso e que se cair no olho, causará um grande problema. Diz novamente que não está rebaixando os funcionários que recebem gratificações, mas que deveria compensar os demais e atender principalmente o social, sendo que cortam leite de pessoas idosas, cortam cestas básicas, inclusive esta semana a assistente social negou em fornecer uma cesta básica a uma família necessitada em razão dessa família já receber o Bolsa Escola no valor de sessenta reais. ***Jarbas*** comenta que fez um requerimento referente ao consumo de combustível, não para prejudicar o Prefeito, mas para estar informado de quanto a municipalidade gasta, pois o objetivo principal é o de fiscalizar; ficou chateado, porque chegou ao seu conhecimento de que pessoas vão pedir condução na prefeitura e são informadas de que tem que pedir para os vereadores do quarenta. O vereador diz que não é contra quando uma condução sair para levar alguém para visitar um doente ou mesmo um caminhão para fazer uma mudança no final de semana. O vereador ***Jorge*** fala que gostaria de esclarecer aos colegas, a razão pelo qual recebe gratificação: diz que é funcionário da prefeitura há dezesseis anos e na época do prefeito Benedito Carlos Clausen, este baixou um decreto autorizando o pagamento de uma gratificação aos auxiliares de enfermagem bem como ao atendente, quando ainda eram regidos pela CLT, (apresenta xerox da carteira) e quando o regime passou a ser o de estatutário essa gratificação foi incorporada ao salário, acredita até que possa ter algum funcionário no centro de saúde que recebe gratificações indevidas não sabendo afirmar ao certo e até

Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 / Fone: (18) 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.geocities.com/camaraplatina

concorda em não conceder referidas gratificações a quem não tem direito. Fala ainda que gostaria que a Diretora da Saúde, fizesse todos os funcionários cumprir seus horários e não apenas um ou outro de forma isolada; acredita que ela veio para mudar, então que se dê um prazo de aproximadamente sessenta dias para que tudo funcione normal e não como está querendo fazer, porque se for assim, daqui três anos ainda não colocou a casa em ordem. Ouviu pelo radio uma entrevista concedida pela Diretora da Saúde dizendo que os dentistas cumprem quatro horas por dia, o que não é verdade; não gostou da atitude dela quando fechou as funcionárias em uma sala, obrigando-as a digitar um trabalho, dizendo ainda que não abriria a porta enquanto não estivesse pronto. O vereador diz que isso é abuso de poder. Fala também que sente que a Diretora tem alguma coisa pessoal contra ele, pois sempre que pode faz uma critica, e lembra que sempre atendeu todas as pessoas de maneira educada e não faz isso somente agora que é vereador, como sempre diz a diretora. Jorge finaliza dizendo que ela tem que ter mais respeito pelas pessoas. ***Jarbas*** comenta que a funcionária não precisava ser trancada na sala para fazer o serviço, visto ser paga para isso, ficando certo de que a funcionária não estava querendo trabalhar. Aparteado pelo vereador Jorge, este diz que não é bem assim, e que o colega Jarbas provavelmente não está entendo a dimensão do problema, sendo que não trabalha no centro de saúde, e em seguida o vereador Jarbas diz não concordar com Jorge. ***Ana Lucia*** fala que na semana passada estiveram reunidos com a Diretora da Saúde, onde ela explicou tudo isso que estão comentando e naquela ocasião todos os vereadores entenderam não restando nenhuma dúvida, não está entendendo os motivos desta conversa. ***Carlos Eduardo*** acha que esse assunto é de inteira responsabilidade do Prefeito, cabe a ele tomar as medidas cabíveis, afinal ele é o patrão. O vereador ***Nivaldo*** diz a Jorge que não está condenando por ele receber a gratificação, sendo que já entendeu e está na lei, o que quer é que seja pago a todos e não fazer diferença entre funcionários. ***Jorge*** fala que esteve explicando a sua gratificação para que as pessoas não pensem que ele está recebendo somente agora que é vereador, mas sim desde primeiro de outubro de oitenta e nove. Ninguém mais fazendo uso da palavra livre, o Presidente determina a leitura da matéria constante para a **ORDEM DO DIA** que constou do seguinte: **1) PROJETO DE LEI Nº 003/2005** de autoria do Poder Executivo, de 14/03/2005, que ***"Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, para o fim que especifica".*** Levado à discussão, a vereador ***Ana Lúcia*** se manifesta favorável ao Projeto, dizendo que é um projeto interessante visando a modernização, já que é um sistema via Internet e muito mais ágil; sabe informar que a maioria das empresas estatais já adotaram esse sistema de compras

pela Bolsa Eletrônica. Ninguém mais se manifestou e levado à votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovado** o **Projeto de Lei nº 003/2005,** por unanimidade de votos. Nada mais constante para a presente sessão declara encerrada comunicando que a próxima será realizada no dia vinte e seis de abril de dois mil e cinco, às vinte horas. Eu, Erivaldo Aparecido de Figueiredo, 1º Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo 2º Secretário e pelo Presidente deste Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", em 12 de abril de 2005.

Maurílio Silva Fulaneto
Presidente

Erivaldo Aparecido de Figueiredo
1º Secretário

Joadir Benedito Carro
2º Secretário